

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data de referência: 28/02/2019

Membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública

Membros	NÃO HÁ
Servidores	NÃO HÁ

Art. 6º, VII, "e", da Resolução CNJ n. 215/2015.